



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 186/2025/SA de 30.06.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

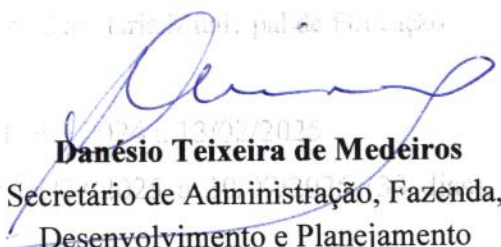
Conceder, férias regulamentares ao servidor **Leandro Rosa de Oliveira**, professor de história, matrícula nº 1164, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Período aquisitivo: 14/02/2024 a 13/02/2025

Período concessivo: 01/07/2025 a 30/07/2025 (30 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

RESOLVE:


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.